República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 065/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder prorrogação da Licença para tratamento de saúde a servidora Vera Lúcia do Espírito Santo Gomes, matrícula 033 no período de 16/05/2023 a 15/06/2023 de acordo com o artigo 99 combinado com o artigo 100 inciso I da Lei Complementar nº 006/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 DE MAIO DE 2023.

FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 30/05/2023
no Jornal Diário Oficial do M. de Quissamã, ed. 2391

Assinatura